

LEI Nº 3.183, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL
DEMONSTRATIVO DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA
2014

Demonstrativo VI – LRF, art. 5º, inciso III

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
RECEITAS CORRENTES (I)	R\$ 852.285.730,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	R\$ 173.587.700,00
Imposto s/ a Propriedade Predial/Territorial Urbana (IPTU)	R\$ 40.232.000,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	R\$ 78.375.000,00
Impostos s/ a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	R\$ 9.718.000,00
Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IRRF)	R\$ 43.800.000,00
Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (CF. Art 153, § 4º,)	R\$ 0,00
Outras Receitas Tributárias	R\$ 1.462.700,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	R\$ 33.479.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	R\$ 15.226.200,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	R\$ 0,00
RECEITA INDUSTRIAL	R\$ 0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	R\$ 7.551.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 600.093.330,00
Cota-Parte do FPM AJUSTADO PELA LC 91/97 (100%)	R\$ 47.205.000,00
ICMS Desoneração (LC nº 87/96)	R\$ 834.000,00
Cota-Parte do ITR	R\$ 171.000,00
Cota-Parte do ICMS	R\$ 273.089.500,00
Cota-Parte do IPVA	R\$ 10.450.000,00
Cota-Parte do IPI – Exportação (LC nº 61/89)	R\$ 6.933.000,00
Transferências do FUNDEB	R\$ 71.914.000,00
Outras Transferências Correntes	R\$ 189.496.830,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 22.348.500,00
DEDUÇÕES (II)	R\$ 102.905.900,00
Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor	R\$ 29.445.500,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ 6.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 67.460.400,00
A) TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)	R\$ 749.379.830,00

B) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 1.000.000,00
-----------------------------------	-------------------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO (B/A):	0,13%
---------------------------------------	--------------

Conforme previsto no art. 10 do Projeto de Lei nº 041/2013, objeto da Mensagem nº 072/2013, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, a Lei do Orçamento Anual conterà dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.